PORTARIA Nº 003/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE JANEIRO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar as Portarias de nº **001/22** de 04 de janeiro de 2022 o qual "Designa Servidora Pública Municipal para acumular a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Membro da equipe de Apoio do Pregão do Poder Legislativo e dá outras providências", e Portaria nº **002/22** de 04 de Janeiro de 2022 o qual "Designa Servidor Público Municipal para acumular a função de Pregoeiro e Membro da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo e dá outras providências".

Parágrafo Único - Onde se lê: CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.110/2022, de 4 de janeiro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação;

Leia-se: CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.115/2022, de 6 de janeiro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente